LEI Nº 3446-A

Projeto de Lei nº 60/15
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Denomina Vereador Geraldo Volpe a Av. C, Símbolo 288, com início na Av. Vereador Walter Melarato - Símbolo 219 e término na Av. Professor José de Almeida Pinheiro Júnior - Símbolo 220, no bairro Humaitá.
Proc. nº 45933/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Geraldo Volpe a Av. C, Símbolo 288, bairro Humaitá, com início na Av. Vereador Walter Melarato - Símbolo 219 e término na Av. Professor José de Almeida Pinheiro Júnior - Símbolo 220.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de dezembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito